



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6694 , de 24 105 106

Processo nº: 45.268

## PROJETO DE LEI Nº 9.449

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça JOSÉ ACETI" área pública de Vila Alati.

Arquive-se.

*W. Manfrotti*  
Diretor

26 10 5 1200 6



PUBLICAÇÃO  
05/11/2005

PD 195/05



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 03  
proc. 44.268

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 28/OUT/05 09:25 045268

Apresentado. Encaminhe-se à C.O. e a:  
  
Presidente  
03/11/2005

APROVADO  
  
Presidente  
02/10/2006

**PROJETO DE LEI Nº. 9.449**

*(Ana Vicentina Tonelli)*

Denomina "**Praça JOSÉ ACETI**" área pública de Vila Alati.

Art. 1º. É denominada "**Praça JOSÉ ACETI**" a área pública de Vila Alati situada na esquina da Rua Nicolau Orsi com a Rua Casimiro de Abreu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28.10.2005

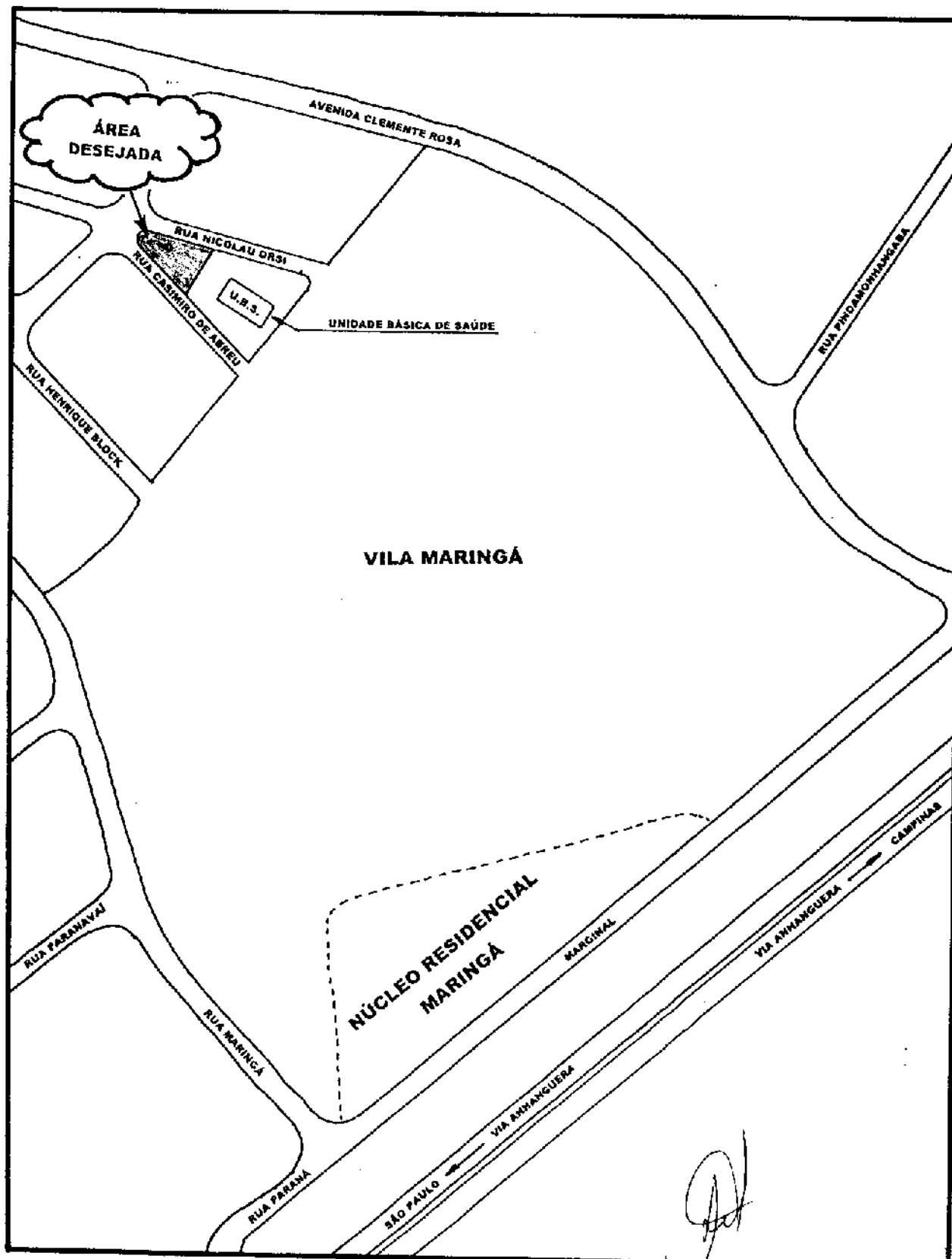
ANA VICENTINA TONELLI

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

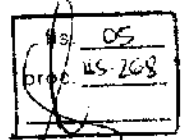
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA MARINGÁ

AUTORIA : VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA

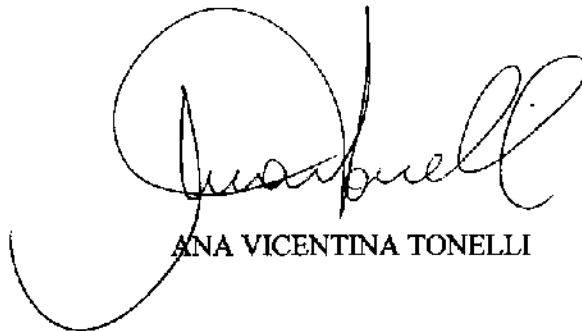


(PL nº. 9.449 - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça JOSÉ ACETI" área pública de Vila Alati.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de **projeto de lei** de denominação

**NOME COMPLETO:** JOSÉ ACETI

**NASCIMENTO:** data: 29/08/1924 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 01/06/2005 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: LUIZ ACETI  
Mãe: JULIA MANZONI ACETI

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

### ***Representante da família ou informante:***

**Nome:** MARIA APARECIDA ACETI (FILHA)

**Endereço:** RUA CASIMIRO DE ABREU, 72 -VILA MARINGÁ-

**telefone(s):** 4607-2963

## **BIOGRAFIA**

### **JOSÉ ACETI**

Nascido no Estado de São Paulo na cidade de Jundiaí, aos 29 de agosto de 1924.

Filho de Luiz Aceti e Julia Manzoni Aceti, descendentes de Italiano, seus pais vieram da cidade de Bergano.

Desde sua tenra idade trabalhou na lavoura para ajudar sua família.

Seus pais eram proprietários do sítio que produzia água ardente famosa e conhecida como “PINGA PRACATU”.

O sítio ficava localizado perto da Serra do Japi cujo nome era Pracatu, que originou o nome da mais famosa pinga da região.

No dia 12 de junho de 1948, casou-se com Jandira Bueno Aceti e que dessa união tiveram um casal de filhos, Luiz Sebastião e Maria Aparecida.

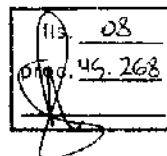
Por volta de 1958 o sítio onde morava foi vendido e o Sr. José mudou-se com a família para a Vila Maringá.

Sua casa situava-se na rua Casemiro de Abreu, nº 72, onde viveu ali por volta de quarenta e sete anos, vindo a falecer dia 01 de junho de 2005.

Contato: Maria Aparecida Aceti (filha)  
Rua Casemiro de Abreu, 72 – Vl. Maringá  
Fone: 4607-2963



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



Ofício. AVT. nº 03.05.15

Jundiaí, 16 de março de 2005

Exmo.Sr.

**Ari Castro Nunes Filho**

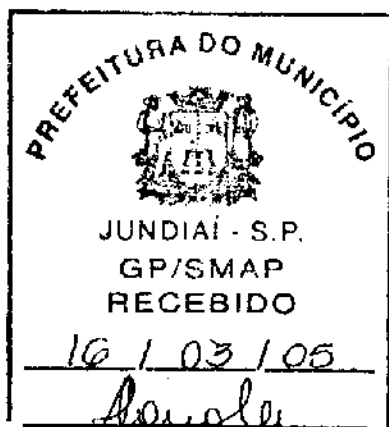
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

*Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área localizada ao lado da Unidade Básica de Saúde da Vila Maringá, demonstradas no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.*

*Solicitação esta decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.*

*No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.*



Atenciosamente,

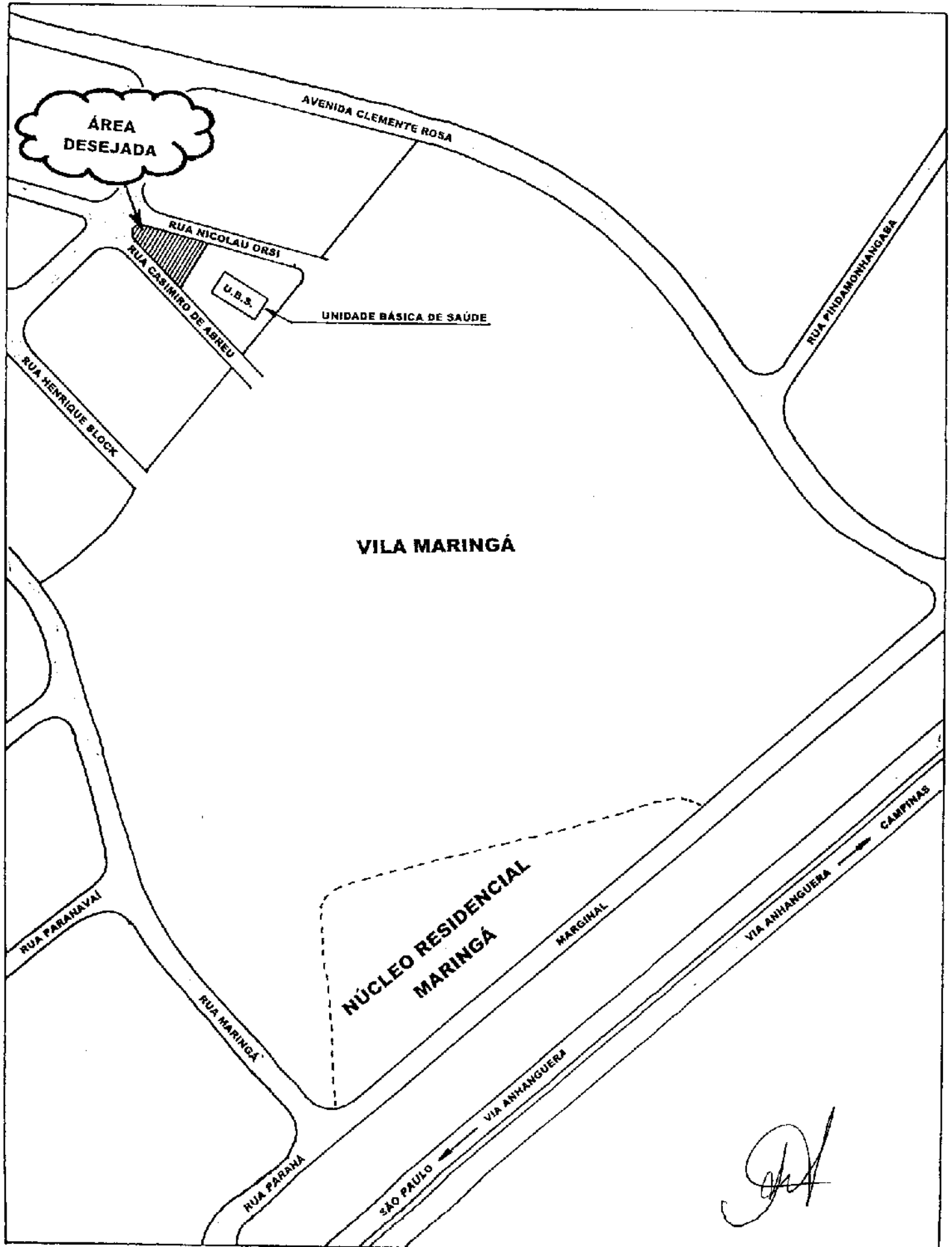
**ANA TONELLI**  
Presidente



# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA MARINGÁ

AUTORIA : VEREADORA **ANA TONELLI**





OF. GP/SMAP n.º 83/2005

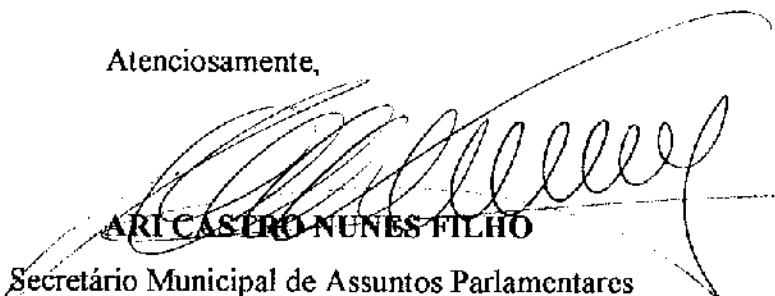
Jundiá, 04 de agosto de 2005.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 03.05.15, datado de 16 de março p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão pertence ao patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ARI CASTRO NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2

Mod. 7



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 45.268**

PROJETO DE LEI Nº 9.449, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça JOSÉ ACETI" área pública de Vila Alati.

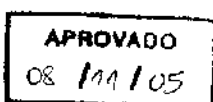
**PARECER Nº 252**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça JOSÉ ACETI" área pública de Vila Alati situada na esquina da Rua Nicolau Orsi com a Rua Casimiro de Abreu, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área pertencente ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, ao nosso ver, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 03.11.2005.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

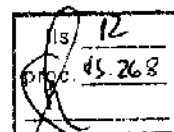
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 359/2006  
proc. 45.268

Em 02 de maio de 2006.

Exmo. Sr.

**ARY FOSSEN**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.449**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

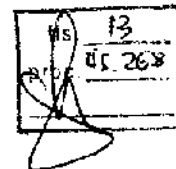


ANA TONELLI  
Presidente



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 9.449

PROCESSO Nº. 45.268

OFÍCIO PR Nº. 359/2006

## RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/05/06.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane S.

## PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

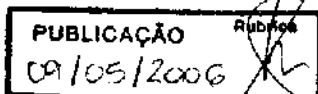
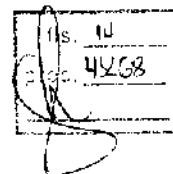
24/05/06

DIRETORA LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proc. nº. 45.268

GP., em 24.05.2006

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

## Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº 9.449

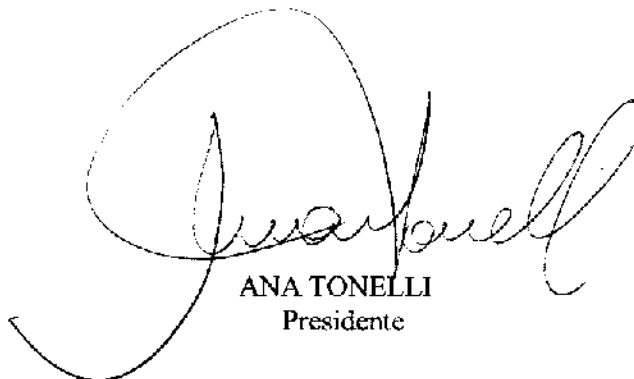
Denomina "**Praça JOSÉ ACETI**" área pública de Vila Alati.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça JOSÉ ACETI**" a área pública de Vila Alati situada na esquina da Rua Nicolau Orsi com a Rua Casimiro de Abreu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e seis (02.05.2006).



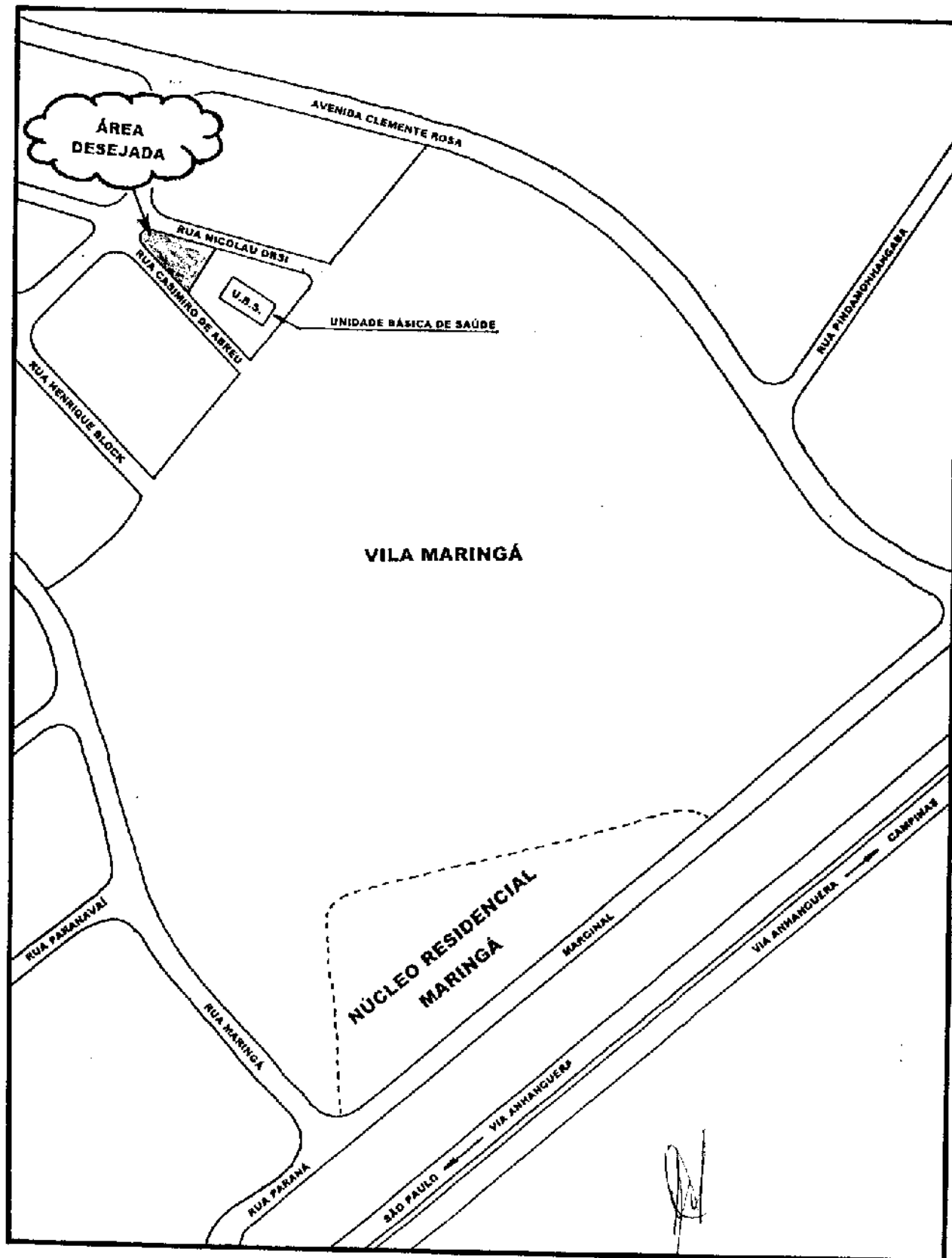
ANA TONELLI  
Presidente

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

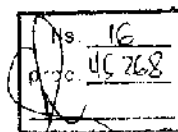
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA MARINGÁ

AUTORIA : VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

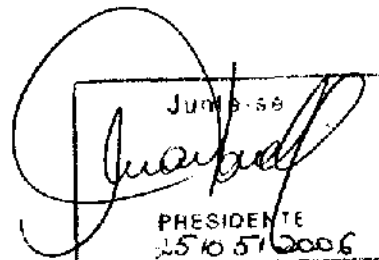
**OF. GP.L. nº 205/2006**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROCELO) 24/05/06 ATES 046766

**Processo nº 11.349-3/2006**

**Jundiaí, 24 de maio de 2006.**

**Excelentíssima Senhora Presidente:**



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.449, bem como cópia da Lei nº 6.694, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1

Mod. 7





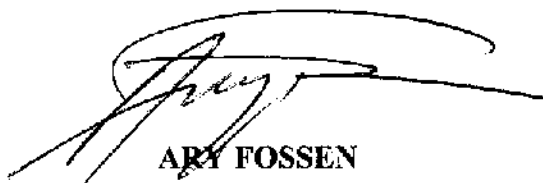
**LEI N.º 6.694, DE 24 DE MAIO DE 2006**

Denomina "***Praça JOSÉ ACETI***" área pública de Vila Alati.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "***Praça JOSÉ ACETI***" a área pública de Vila Alati situada na esquina da Rua Nicolau Orsi com a Rua Casimiro de Abreu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

sec. 1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

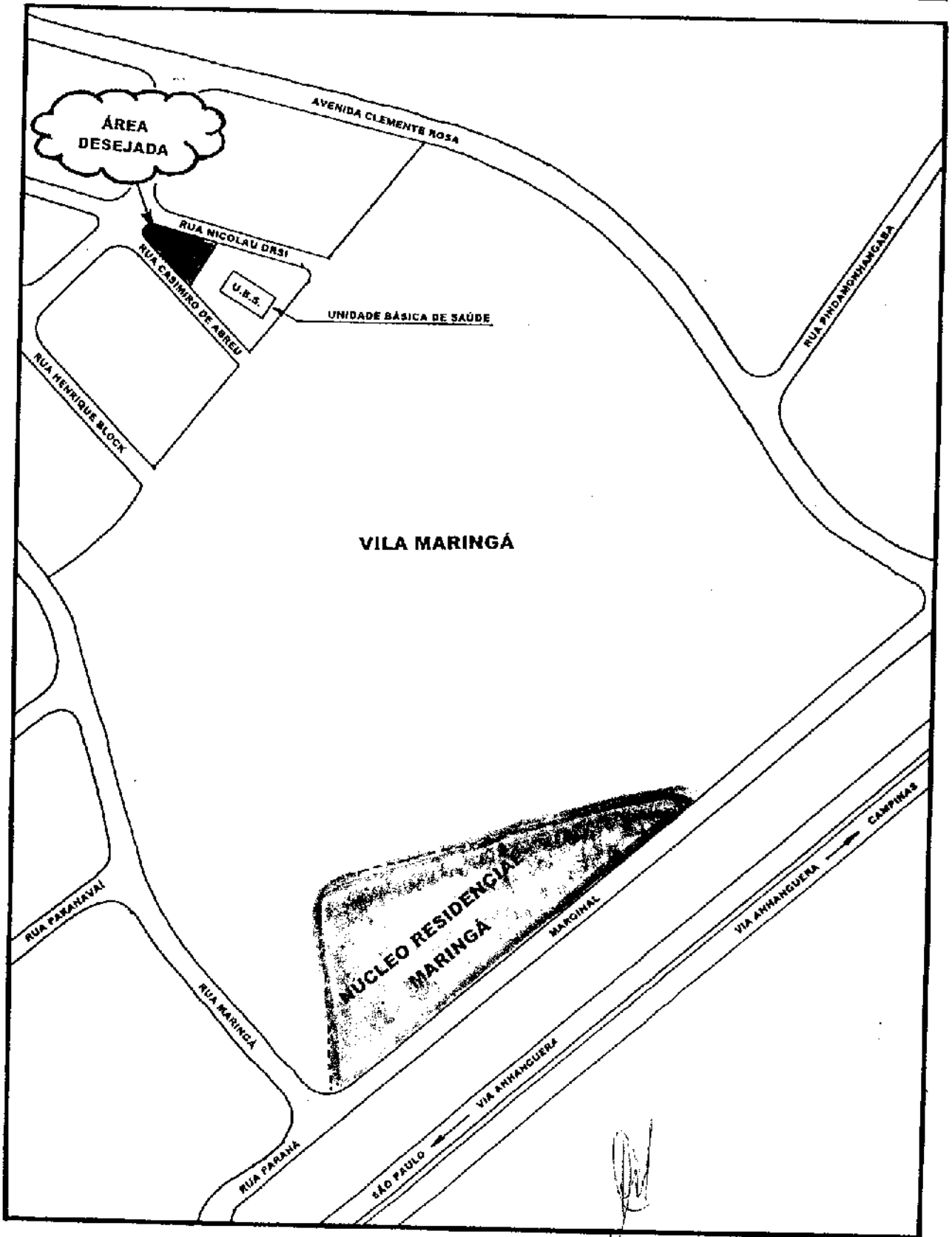
(Lei nº 6.694/2006)

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

VILA MARINGÁ

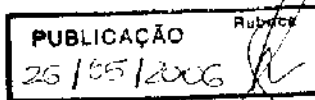
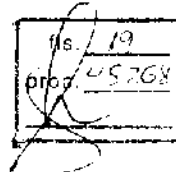
AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



**LEI N.º 6.694, DE 24 DE MAIO DE 2006**

**Denomina "Praça JOSÉ ACETI" área pública de Vila Alati.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º - É denominada "Praça JOSÉ ACETI" a área pública de Vila Alati situada na esquina da Rua Nicolau Orsi com a Rua Casimiro de Abreu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**ARY FOSSEN**  
**Prefeito Municipal**

**Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.**

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**